

Despacho n.º P06/2018

Gestão do equipamento informático da Junta de Freguesia

Considerando a necessidade de garantir uma adequada gestão do funcionamento do parque informático e das páginas eletrónicas da Junta de Freguesia, que é transversal aos vários pelouros distribuídos.

Considerando as competências previstas na alínea b) do número 2 e do número 3 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando o Despacho n.º P01A/2017, de 20 de outubro, relativo à distribuição de cargos, funções, pelouros e compromissos.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino a atribuição ao vogal **Victor Manuel Silva Ferreira**, em articulação com o Presidente e com apoio dos correspondentes prestadores de serviços, dos assuntos relacionados com:

1. Acompanhamento e gestão do parque informático da Junta de Freguesia, incluindo a gestão de avarias e propostas de inovações do referido parque informático.
2. Acompanhamento e gestão dos contratos relacionados com as páginas eletrónicas da Junta de Freguesia e outros relacionados com a informática.

AgualvaCacém, 12 de fevereiro de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia